

FORMULÁRIO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)		
Nome: WENDELL ROSSINE MEDEIROS DE SOUZA	Matricula Siape: 1378429	
Nome Social:	CPF: ██████████	
E-mail Institucional: ██████████	Cargo: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
E-mail Pessoal: ██████████	Telefone: (84) ██████████	
2. USUFRUTO DE PERÍODOS ANTERIORES DE LIP		
1. De / / a / /	2. De / / a / /	3. De / / a / /
4. De / / a / /	5. De / / a / /	6. De / / a / /
3. AFERIÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE – LEI 12.813/2013		
3.1 – Durante o usufruto da LIP, pretende exercer atividades privadas?		
<input checked="" type="checkbox"/> Sim - Caso positivo responder também os itens 3.2 e 3.3 <input type="checkbox"/> Não		
3.2 – Descrição das atividades desempenhadas no setor público nos últimos 12 meses. Nos últimos 12 meses desempenhei as atividades de professor do magistério superior lecionando as disciplinas mecânica das estruturas II (AAM0708), Estruturas de Aço (AAM0718) e Tópicos especiais na área de estruturas (AAM0741). Fui membro do Núcleo Estruturante e representante docente no Colegiado do Curso de Engenharia Civil - Angicos. Coordenei o projeto de pesquisa PIF30007-2022 - Monitoramento de pontes utilizando equipamento de baixo custo e o projeto de extensão EV152-2022 V Competição de pontes de macarrão.		
3.3 – Descrição da atividade privada que irá exercer ou do recebimento de propostas de trabalho que pretende aceitar, contrato ou negócio no setor privado. Atividades relacionadas a ENGENHEIRA CIVIL e PROJETOS DE ENGENHARIA.		
4. CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL		
<input type="checkbox"/> Opto por não recolher para o Regime de Previdência do Servidor Público, ciente de que não farei jus aos benefícios do referido regime. <input checked="" type="checkbox"/> Opto por recolher para o Regime de Previdência do Servidor Público, ciente de que farei jus aos benefícios do referido regime.		
5. REQUERIMENTO		
<p>Solicito, com base no art. 91 da Lei nº 8.112/1990, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 3 anos - até 3 anos, a partir de 18/07/2023.</p>		
<p>WENDELL ROSSINE MEDEIROS DE SOUZA:01875503447</p>	<p>Assinado de forma digital por WENDELL ROSSINE MEDEIROS DE SOUZA: ██████████ Dados: 2023.04.25 14:35:43 -03'00'</p>	<p>Rafael da Costa Ferreira</p>
WENDELL ROSSINE MEDEIROS DE SOUZA		<p>Assinado de forma digital por Rafael da Costa Ferreira Dados: 2023.04.24 08:19:40 -03'00'</p> <p>RAFAEL DA COSTA FERREIRA</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE CORRECIONAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o servidor **WENDELL ROSSINE MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula Siape Nº **1378429**, ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, não possui, até a presente data, registro de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 21 de Março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO DE ALMEIDA LEITE
Data: 22/03/2023 16:56:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO DE ALMEIDA LEITE
Titular da Unidade Correcional

Ufersa Campus Central - Av. Francisco Mota,572, Costa e Silva. Mossoró-RN, 59.625-900. Fone: (84)3317-8275



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Wendell Rossine Medeiros de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1378429, com início do exercício nesta Universidade em 28 de janeiro de 2013, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
	<i>14/08/2015-15/03/2016;</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>16/03/2016-15/03/2017</i>
	<i>16/03/2015-15/03/2016;</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>16/03/2015-13/08/2015</i>

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Angicos/RN, 22 de março de 2023.

JACIMARA VILLAR
FORBELONI:13398718825

Assinado de forma digital por JACIMARA
VILLAR FORBELONI: [REDACTED]
Dados: 2023.03.23 15:25:24 -03'00'

Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL


CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins se fizeram necessários que **WENDELL ROSSINE MEDEIROS DE SOUZA**, professor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, matrícula SIAPE nº 1378429, cumpriu no período de 28 de janeiro de 2013 a 28 de janeiro de 2016 o estágio probatório, exigido pela lei Nº 8.112/1990 com **APROVAÇÃO** pelo(s) respectiva(s) chefia(s) imediata(s), procedimento este, previsto no Regimento Geral da UFERSA, Art. 85, X.

Cumpre-nos elucidar que o servidor acima citado atendeu a exigência da legislação pertinente em vigência, quanto à comprovação das 75 horas de qualificação didático-pedagógica durante o Estágio Probatório.

E, para constar, passei a presente certidão, que dato e assino, seguindo-se o visto da Diretora de Desenvolvimento de Pessoal e da Presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Mossoró-RN, 05 de maio de 2017.


ANANAYRA MIRELLA GÓIS E SILVA
Seção de Acompanhamento e Avaliação

Ananayra Mirella Góis e Silva
Administradora
Mat. SIAPE 1839339


VISTO (DDP):

08/05/17



VISTO (CPPD):

08/05/2017


Jailma Suêrda Silva de Lima
Presidente da CPPD



Emitido em 25/04/2023

REQUERIMENTO Nº 1191/2023 - DIAP (11.01.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/04/2023 15:22)

JANECELY SILVEIRA DE LIMA

ARQUIVISTA

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ###315#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1191**, ano: **2023**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **25/04/2023** e o código de verificação: **e3ffed869f**